



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.111

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a edição do Decreto Estadual de nº 48.020 de 07 de abril próximo passado;

Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados é reduzido;

Resolve:

Determinar **Ponto Facultativo** nas repartições do Poder Legislativo de Volta Redonda nos dias 14, 20 e 22 de abril do fluente ano.

Volta Redonda, 11 de abril de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Rcp/